



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 117/2026

1 Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza/SC pretende inscrever três enfermeiras da Unidade de Saúde no curso “Atualização em Curativos para Enfermeiros” (carga horária de 12 horas), que será realizado em Maravilha/SC. O curso é oferecido diretamente pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS, que também realiza as inscrições e emite a nota fiscal.

O cuidado com feridas e a realização de curativos fazem parte da rotina da equipe de enfermagem da unidade de saúde e exigem conhecimento técnico atualizado, pois a escolha da cobertura adequada, a técnica de limpeza e a avaliação da evolução da lesão interferem diretamente na cicatrização, na prevenção de infecções e de complicações e no conforto do paciente. A atualização permite às profissionais aplicar condutas e materiais mais adequados a cada tipo de lesão e contribui para a padronização dos procedimentos da equipe, refletindo na segurança e na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Por se tratar de capacitação de integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a despesa será custeada pela própria Secretaria. O investimento é vantajoso para a Administração, pois os conhecimentos adquiridos serão aplicados no atendimento diário aos pacientes e poderão ser compartilhados com os demais profissionais da unidade, em especial com a equipe de técnicos de enfermagem que executa os curativos no dia a dia.

2 Descrição sucinta do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Inscrição	Inscrição no curso Atualização em Curativos para Enfermeiros – 12 horas	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
Valor Total					R\$ 2.370,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O curso é ofertado e executado diretamente pela AMERIOS, promotora do evento, de modo que a inscrição só pode ser realizada junto à própria entidade. O curso será realizado em Maravilha/SC, na própria região do Município, em dois dias (22/10/2026 e 30/10/2026), com retorno no mesmo dia, o que dispensa hospedagem e reduz os custos com deslocamento. Além disso, o conteúdo é direcionado especificamente a enfermeiros, categoria das profissionais a serem inscritas, mostrando-se a solução adequada e vantajosa para o atendimento da demanda.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação é de dois mil trezentos e setenta reais, totalizando R\$ 2.370,00 (três inscrições de R\$ 790,00 cada), conforme valor de inscrição informado pela promotora do evento, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, valor que se mostra compatível com os praticados no mercado para capacitações de mesma natureza e duração.





6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até 21 de outubro de 2026. Desta forma, em razão da necessidade de garantir a inscrição para o curso, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A prioridade da contratação é média, tendo em vista que a capacitação contribui diretamente para o aprimoramento da assistência de enfermagem prestada aos pacientes que necessitam de curativos, embora não se trate de serviço assistencial de natureza urgente.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição dos itens objeto da presente licitação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme ato publicado em 11 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios, disponível em: <https://static.dom.sc.gov.br/?r=site/atoView&id=7989751>, bem como na página oficial do Município, disponível em: <https://riqueza.atende.net/transparencia/item/pca-plano-de-contratacao-anual#conteudo>.

10 Razão da escolha do contratado:

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, foi selecionada por ser a promotora e ofertante direta do curso, sendo a única apta a realizar a inscrição e a emitir a respectiva nota fiscal, com valor compatível com a natureza da capacitação, realizada em município da região.

11 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 23/03/2027.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 02/11/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.



Assinado eletronicamente por:

RAQUEL DE MOURA

.553.489- 14/10/2026 09:21:44

RAQUEL DE MOURA

Secretária de Saúde

